



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 8ª Reunião Ordinária do exercício de 2019.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de 2019, às 18:05 horas, no Plenário da Câmara Municipal de São José da Varginha, reuniram-se os vereadores para a oitava sessão ordinária de 2019. O Presidente da Casa Moisés Ferreira procedeu a chamada e confirmou a presença dos seguintes Vereadores: Abraão Martins dos Santos, Ailton Bernardino de Lucena, Isabel de Araújo Damasceno, Josimar Viegas Nogueira, Luciano Ferreira da Silva, Ricardo Rodrigues Maia, Vander Lucio Maia e da Assessora Jurídica. O Vereador Lucas Santos Bastos Martins justificou sua ausência ao Presidente, por motivos pessoais e este abonou. Após constatar o quórum regimental deu por aberta a reunião, fazendo o pronunciamento inicial e uma oração. Iniciada a pauta foi feita a leitura da ata da Sessão de 17 de Maio de 2019, em discussão o Vereador Luciano da Silva manifestou que não constou sua fala ao final da reunião, no qual ele comunicou que uma situação vivenciado por ele durante a semana, como servidor municipal foi suspenso por 10 dias, de suas atividades por um ato arbitrário do Prefeito e do Secretário de Obras. Que se trata de perseguição política, e que o único intuito desta suspensão foi prejudica-lo em seu período probatório do concurso. Que ele estava exercendo uma de suas funções como Vereador e foi impedido. A Portaria de suspensão foi emitida sem nenhum processo administrativo, sendo portanto nula. Sem mais, o Presidente mandou que constasse na próxima ata a manifestação do Vereador Luciano. Em votação a ata foi aprovada por 07x00 (sete votos a zero). Fez-se a leitura dos ofícios: **Ofício 136/2019** – Responde requerimento 08/2018; **Ofício 137/2019** – Responde requerimento 09/2019 e 10/2018; **Ofício 141/2019** – Responde Requerimento 12/2018, requerimento 13/2018 e ofício 066/2018/Presidência; **Ofício 143/2019** – Responde ofício 100/2018/Presidência; **Ofício 144/2019** – Responde ofício 102/2018/Presidência; **Ofício 145/2019** – Encaminha Projetos de Lei; O Vereador Ricardo Maia solicitou ao Presidente cópia do ofício 141/2019 e este deferiu. Lido o Requerimento 05/2019, de autoria Vereador Vander Lucio, foi colocado em votação e aprovado por 07x00 (sete votos a zero); Em prosseguimento a ordem do dia passou-se a leitura dos Projetos de Lei em pauta: o Projeto de Lei 008/2019, de 12 de abril de 2019, que Estabelece Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2020 – LDO (Encontra-se disponível no site da Câmara Municipal) encontra-se com vista das Comissões Permanentes; O Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, manifestou que vai permanecer com vista ao Projeto e solicitou ao Presidente para Convocar a todos para uma próxima reunião da Comissão,



na quarta-feira, dia 05 de junho, às 14 horas, para discussão do projeto. O **Projeto de Lei 009/2019**, de 17 de maio de 2019, que "Altera a Lei Municipal nº 501 de 28 de maio de 2010 que "Dispõe sobre a cessão de servidores para prestar serviços em outros setores da Administração Pública com ônus para o Município e dá outras providências." Que estava com vista pelo Vereador Ricardo Maia foi entregue e colocado em discussão. Com parecer favorável das Comissões Permanentes de "Legislação, Justiça e Redação", "Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira" foi colocado em tramitação e votação. Foi aprovado por 07x00 (sete votos a zero). O **Projeto de Lei nº 010** de 29 de Maio de 2019 que "Dispõe sobre a condução de veículos oficiais." Foi colocado em tramitação pelas 03 Comissões Permanentes com parecer favorável das 03 (três). Após discussão foi aprovado por 05 votos favoráveis, 01 contra (Vereador Ricardo) e 01 abstenção (Vereador Luciano). O Projeto de Lei 011, de 29 de Maio de 2019, foi retirado pelo Prefeito Municipal antes da inclusão na pauta. O **Projeto de Lei nº 012**, de 29 de Maio de 2019 que "Altera a Lei Municipal nº 311 de 31 de agosto de 2001." Foi colocado em tramitação pelas 03 Comissões Permanentes com parecer favorável das 03 (três). Após discussão foi aprovado por 05 votos favoráveis e 02 abstenções (Vereador Ricardo e Luciano); O Projeto de Lei nº 013, de 29 de Maio de 2019 que "Altera a Lei Municipal nº 312 de 31 de agosto de 2001 e dá outras providências." Foi retirado pelo Vereador Ricardo Maia para estudo. Sem mais a tratar na ordem do dia, o Presidente fez a leitura da manifestação do Ministério Público no Processo Judicial em andamento sobre a obra do 3º (terceiro) piso da Câmara Municipal, onde a Promotoria propõe um Termo de Ajustamento de Conduta em que a Empresa responsável pela execução da obra deverá ressarcir o erário municipal a quantia já gasta para execução da obra. Deixou claro que houve má execução da Empresa, não sendo a culpa dos gestores municipais a época. Em seguida o Presidente manifestou ainda sobre uma notificação que recebeu do Ministério Público para prestar esclarecimentos sobre uma denúncia que ele estaria utilizando o maquinário da Prefeitura Municipal em benefício particular. Esclareceu que ele foi denunciado por um serviço autorizado por lei, que ele estava seguindo ordens de seus superiores e agora tudo é motivo de denuncia. O trabalho com maquinário em propriedades privadas é comum e autorizado por lei. Que os trabalhos são sempre realizados em finais de semana mesmo para não atrapalhar a rotina da Prefeitura. O Vereador Luciano concordou com o Presidente, disse que ele mesmo já prestou muitos serviços a particulares, que são serviços prestados a população, que já carregou muita areia para o



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

peçoal das casinhas populares, que já trabalhou inclusive sábado e domingo. O Presidente novamente, disse que esse serviço é comum aos motoristas da Prefeitura, como o Vereador Luciano, concorda, que estão sempre seguindo ordens em benefício da população e não particular ou político deles. Logo após, o Vereador Luciano pediu a palavra e esclareceu que sobre seu procedimento ocorrido pela suspensão ele já tomou as providências, já obteve a resposta da Promotoria e vai entrar com ação judicial. Só para esclarecer aos Vereadores. Sem mais nenhuma manifestação, convidou a todos para a próxima reunião dia 14 de junho de 2019 e deu por encerrada a reunião às 19:30 hs e lavrou a presente ata para constar, que após aprovada será assinada por todos.

Câmara Municipal de São José da Varginha

Aprovado unânime Votação 7 x 1

SALA DAS SESSÕES 14/06/2019



PRESIDENTE DA CÂMARA



VICE-PRESIDENTE



SECRETÁRIO